



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124 - DG (0880464)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 43/2024, que tem por objeto o fornecimento e instalação de seis motobombas, com retirada das bombas antigas defeituosas, no subsolo do Edifício Anexo I do TRE-GO, sendo duas para recalque de água potável, duas para drenagem de água pluvial e duas para drenagem de esgoto, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Contrato em epígrafe,

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa **DURNI TRADE LTDA, CNPJ 41.403.899/0001-70**, a iniciar, a partir de **14/8/2024**, a execução dos serviços contratados, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 43/2024, cujo extrato de publicação foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP do dia 6/8/2024, bem como em observância à Documentação Complementar (Cláusula Segunda do Contrato) constante do Processo SEI nº 24.0.000002737-1.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 09/08/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880464** e o código CRC **CEF30559**.